

COMPLIANCE

ENDO RJ





“

A **Endo RJ Distribuidora LTDA** reafirma seu compromisso em manter os mais altos padrões de **ética** e **integridade** em todas as suas práticas comerciais. Este treinamento tem como objetivo orientar representantes, parceiros e intermediários autorizados sobre as expectativas e padrões que norteiam a condução dos nossos negócios e a comercialização de nossos produtos.





“

Este treinamento apresenta as diretrizes da Endo RJ para representantes, parceiros e intermediários, reforçando a importância da ética, do compliance e da conformidade legal na comercialização de nossos produtos.





PRINCÍPIOS DE NEGÓCIOS

Pagamentos: é estritamente proibido realizar pagamentos em dinheiro a profissionais de saúde ou funcionários públicos, exceto quando aprovados pelo Compliance ou Jurídico e em conformidade com a legislação

Registros contábeis: todas as transações devem ser registradas com clareza e precisão, sendo vedadas informações falsas, incompletas ou duplicadas.

Leis comerciais: parceiros devem cumprir integralmente as normas globais, incluindo regras de importação, exportação, sanções internacionais e leis anti-boicote.

ACEITÁVEL

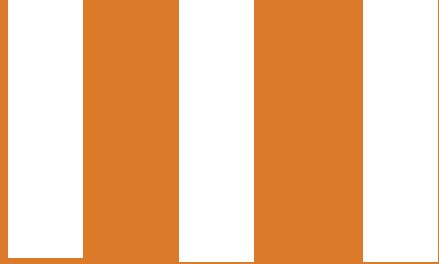
- Identificar despesas com descrição, valor e finalidade.
- Reter cópias de faturas e recibos originais.
Manter registros claros de amostras, demonstrações e descontos.
- Guardar aprovações por escrito da Endo RJ e contratos com representantes.
- Reter justificativas e razões para cada despesa.
Incluir nomes completos e locais em refeições e acomodações.

ACEITÁVEL

- Incluir nomes completos e locais em refeições e acomodações.
- Exigir que planejadores de eventos preservem registros de interações com clientes.
- Manter comprovantes de recebimento de subsídios, empréstimos e doações.
- Reter acordos, comprovação de atividades e pagamentos feitos.
- Disponibilizar registros para a Endo RJ e permitir auditorias.

NÃO ACEITÁVEL

- Registros vagos ou imprecisos.
- Destruição de documentos ou registros antes do prazo legal de retenção.
- Omissão no relato de irregularidades na manutenção de registros.
- Representação incorreta de nomes de clientes ou empregados para justificar valores.
- Desvalorização da importância de documentação de suporte completa, atualizada e dos controles e auditorias necessários.



SUBORNOS

Não oferecemos qualquer propina a clientes, funcionários públicos ou outros terceiros com o objetivo de obter vantagem comercial indevida. Tal prática, ou mesmo sua consideração, constitui **suborno** e pode violar outras leis aplicáveis.

ACEITÁVEL

- Materiais de suporte com logotipo da empresa em eventos educacionais.
- Passagens, hospedagem e transporte razoáveis para treinamentos da Endo RJ.
- Refeições e bebidas modestas em reuniões de negócios, com foco no objetivo profissional.
- Itens ocasionais com finalidade educacional ou que beneficiem pacientes.

NÃO ACEITÁVEL

- Oferecer itens gratuitos com custos excessivos ou que não sejam usuais e apropriados.
- Pagar por qualquer tipo de entretenimento.
- Cobrir despesas de refeição, viagem ou hospedagem de pessoas sem interesse profissional genuíno na reunião, incluindo convidados e cônjuges.
- Oferecer ou dar qualquer coisa de valor como condição para o uso de produtos da Endo RJ.
- Pagar honorários que não correspondam a valores justos de mercado por serviços efetivamente prestados.



Funcionário Público

Funcionário Público é qualquer pessoa que atue em nome do governo, de uma entidade, agência ou organização pública, incluindo profissionais de hospitais públicos.

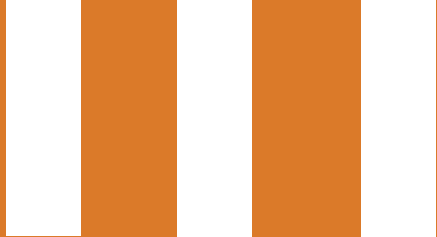
- O termo Funcionário Público e/ou HCP inclui: Médicos, enfermeiros, farmacêuticos ou funcionários de hospitais públicos;
- Funcionários de agências ou departamentos governamentais;
- Candidatos, eleitos, nomeados ou oficiais de carreira;
- Cônjuges, filhos ou parentes próximos, quando atos proibidos por leis anticorrupção se aplicarem.



Conflito de Interesses

A Endo RJ espera que seus parceiros comerciais evitem qualquer situação de conflito de interesses, real ou aparente, garantindo que decisões de negócios não sejam influenciadas por interesses pessoais. Isso inclui as interações com os empregados da Endo RJ.

- Interesse pessoal: ocorre quando parente próximo de um empregado possui sociedade, parceria ou interesse financeiro em um parceiro comercial.
- Parente próximo: inclui cônjuge, filhos, pais, irmãos ou qualquer indivíduo com quem o funcionário mantenha relacionamento pessoal que possa gerar conflito de interesses, real ou aparente.
- Relações pessoais próximas: podem incluir casamento, união estável, parentesco, tutela legal, namoro ou coabitação entre funcionários.



Refeições e Bebidas

É permitido oferecer, ocasionalmente, refeições e bebidas em reuniões de negócios com representantes de parceiros comerciais e clientes, desde que dentro das diretrizes internas da Endo RJ para cada país. Em caso de dúvidas, consulte o representante de Compliance. Nunca é permitido oferecer refeições como condição ou compensação por vendas passadas, atuais ou futuras.



ACEITÁVEL

Você pode oferecer refeições de valor moderado, desde que siga estas regras:

- O objetivo principal deve ser uma razão comercial legítima; a refeição deve ser apenas acessória à reunião.
- Pague apenas para participantes com necessidade de negócios apropriada para estarem presentes.
- Participe pessoalmente como representante/parceiro comercial e assegure que o ambiente seja condizente com a natureza da discussão.
- Mantenha registros precisos, classificados como "Refeições e Bebidas", incluindo notas fiscais, nomes dos participantes, razões e tópicos tratados.
- Respeite a política da Endo RJ e os limites de gastos legalmente estabelecidos

É **proibido** incorrer em pagamentos nos seguintes casos:

NÃO ACEITÁVEL

- Refeições de alto custo.
- Refeições oferecidas com frequência, sem caráter ocasional.
- Refeições que tenham apenas finalidade social.
- Despesas de refeição de familiares, amigos ou convidados que acompanhem um cliente.
- Refeições em que não haja representante da empresa presente.



Conferências Médicas e Reuniões Organizados por Terceiros

Parceiros comerciais da Endo RJ podem patrocinar, com valor fixo, organizadores independentes de conferências que promovam conhecimento científico, atualização médica ou cuidados de saúde. Esses patrocínios não podem beneficiar indivíduos específicos nem financiar diretamente a participação de HCPs, salvo em casos excepcionais, quando o HCP estiver prestando serviços em nome da Endo RJ.

Programa de treinamento patrocinado pela
Endo RJ (em locais **previamente aprovados**):

- Cumprir a legislação local e as diretrizes do Código de Conduta da indústria.
- Garantir independência na seleção de participantes e na definição da agenda.
- Manter registros completos, incluindo notas fiscais, nome do evento, justificativa comercial legítima e tópicos de discussão.
- Atender aos requisitos de divulgação aplicáveis.

NÃO ACEITÁVEL

- Pagar despesas de HCPs para participação em eventos de terceiros.
- Selecionar ou influenciar a participação em eventos como forma de compensar vendas passadas, presentes ou futuras.
- Direcionar despesas, doações ou apoios para custear diretamente a presença de profissionais de saúde em eventos de terceiros.
- Remunerar médicos ou enfermeiros por dias não trabalhados ou oferecer-lhes entretenimento



Contratação de médicos como consultores, professores ou instrutores

Contratação de médicos como consultores, professores ou instrutores:

ACEITÁVEL

- Definir serviços específicos, legítimos e documentados.
- Selecionar HCPs com base em qualificação e competência.
- Remuneração de acordo com valor justo de mercado.
- Formalizar contrato ou documento assinado antes do pagamento.
- Cumprir requisitos legais e de transparência do setor.

NÃO ACEITÁVEL

- Usar contratos para estimular o uso off-label de produtos.
- Pagar como incentivo para comprar, prescrever ou recomendar produtos.
- Pagar por participação em eventos de co-marketing que promovam a própria prática do consultor.
- Pagar por presença ou preparação em apresentações de terceiros.
- Vincular pagamentos ao volume de negócios de consultas passadas, atuais ou futuras.



Remuneração do Médico

Refere-se ao valor justo pago a um HCP por serviços prestados, direitos ou trabalho, baseado em fatores comerciais legítimos e documentáveis.

A remuneração de um HCP nunca deve exceder o preço de mercado. Se houver necessidade de contratar um HCP para atividades como formação ou educação no território da Endo RJ, consulte previamente o representante de Compliance para verificar a legislação local e o valor de mercado aplicável.

ACEITÁVEL

- Valor definido em contrato assinado antes do início das atividades.
- Pagamento alinhado ao contrato, preferencialmente por transferência bancária para a conta do HCP ou da instituição.
- Manter registros completos: contrato, base de preço de mercado, faturas, comprovantes de pagamento e evidências dos serviços prestados.

NÃO ACEITÁVEL

- Fazer pagamentos em dinheiro ou equivalentes (como certificados de presente).
- Pagar por cartão de crédito e registrar como despesa de negócio.
- Compensar um médico pelo tempo de serviços que já estão sendo cobrados do paciente ou de terceiros (ex.: sistema público ou seguro privado).



Presentes e Brindes

A Endo RJ não recomenda a entrega de presentes ou brindes.

Como exceção, eles devem ter finalidade educativa, ser úteis na prática médica ou beneficiar pacientes (ex.: manuais médicos, modelos anatômicos), ter valor modesto e respeitar leis, regulamentos e códigos de conduta locais.

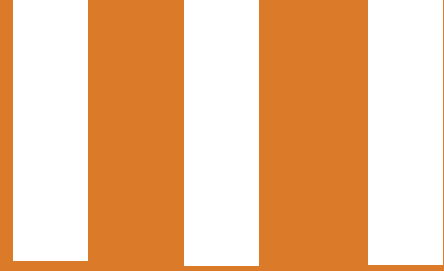
Presentes nunca podem ser usados para influenciar compras passadas ou futuras. Em caso de dúvida, contate o representante de Compliance da Endo RJ.

ACEITÁVEL

- Deve ser feita apenas ocasionalmente.
- Itens devem ter finalidade educativa ou beneficiar pacientes (ex.: livros, modelos anatômicos). Valor modesto.
- Conformidade com leis, regulamentos locais e códigos de conduta da indústria e profissionais.
- Registrar descrição, valor, finalidade e nomes dos destinatários nos livros financeiros como "Brindes ao Cliente".

NÃO ACEITÁVEL

- Presentes em dinheiro. Itens pessoais de valor significativo (ex.: vestuário, perfumes, iPads, iPhones, ingressos).
- Presentes como recompensa por negócios ou para obter mais negócios, mesmo que de valor modesto.
- Presentes para cônjuges, filhos ou amigos do cliente.



Subsídios e Doações

Podem ser feitas apenas para fins científicos, educacionais, de saúde ou de caridade, e exclusivamente a instituições ou organizações, nunca a indivíduos clientes.

Não podem estar vinculadas à compra de produtos da Endo RJ nem ter o objetivo de influenciar decisões de clientes.

Para orientação específica, contate o representante de Compliance da Endo RJ

ACEITÁVEL

- Destinados apenas a fins filantrópicos ou de caridade.
- Apoiar exclusivamente programas educativos ou de pesquisa.
- Manter documentação completa: solicitação por escrito, contrato assinado e aviso de recebimento. Conceder apenas a instituições reconhecidas de saúde ou organizações sem fins lucrativos, nunca a indivíduos.
- Registrar descrição, valor, finalidade e informações da instituição nos livros como "Doações / Subsídios".

NÃO ACEITÁVEL

- Vinculados ao valor de compras feitas pelo beneficiário.
- Com objetivo de obter negócios ou recompensar compras anteriores.
- A indivíduos particulares.
- Fora dos critérios do edital ou da licitação. Em troca de influências indevidas.

An orange rolling suitcase is positioned on the left side of the image, partially cut off by the edge. It has a black handle and wheels.

Uso de Agência de Viagens ou de Evento

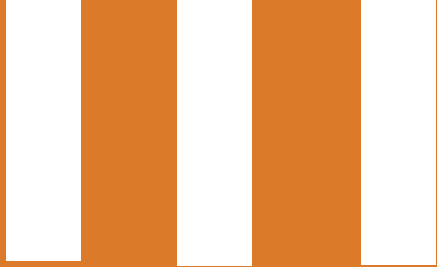
Permitido desde que sejam seguidas medidas de compliance na seleção do fornecedor e na cobrança correta das despesas. Não é permitido que forneçam itens de valor para recompensar negócios passados ou incentivar negócios futuros. Para orientação, contate o representante de Compliance da Endo RJ.

ACEITÁVEL

- Deve ser revisado e aprovado pela Endo RJ.
- Permitido apenas se conforme regras locais e códigos da indústria.
- Agentes devem seguir as políticas de compliance e anticorrupção da Endo RJ.
- Manter registros detalhados de despesas e contabilidade para cada evento ou viagem.
- Disponibilizar registros para inspeção quando solicitado.

NÃO ACEITÁVEL

- Ocultar itens ou despesas.
- Fazer uso indevido das contas.
- Contratar planejadores em que haja interesse de funcionários públicos.
- Usar planejadores recomendados ou solicitados pelos clientes.
- Criar ou fornecer registros falsos.



Amostra ou Produtos Grátis

É permitido fornecer produtos aos clientes a custo reduzido ou gratuito, desde que haja documentação adequada e conformidade com leis, regulamentos e políticas internas, incluindo diretrizes de preços e descontos.

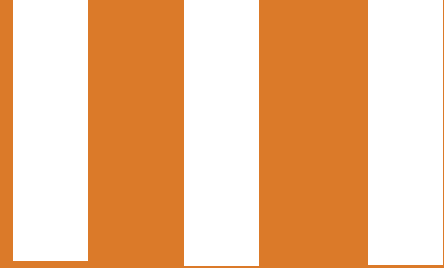
Isso inclui produtos de demonstração ou amostras, produtos ou subsídios sob garantia da Endo RJ, produtos com desconto ou vendidos em programas de desconto, programas de preços com vários produtos e produtos de avaliação gratuitos.

ACEITÁVEL

- Fornecer amostras ou produtos gratuitos em quantidade limitada, conforme leis locais e códigos da indústria.
- Informar o cliente por fatura oficial, acordo escrito ou outro método adequado.
- Manter registros detalhados como “Amostras e Produtos Grátis”, incluindo faturas, acordos, quantidades, comprovantes de entrega e nomes e endereços dos clientes destinatários.
- Disponibilizar todos os registros para inspeção quando solicitado pela Endo RJ.

NÃO ACEITÁVEL

- Fornecer amostras ou produtos gratuitos sem a devida documentação.
- Fornecer amostras e produtos grátis como condição para vendas passadas, atuais ou futuras.
- Fornecer amostras para benefício pessoal a qualquer profissional de saúde ou funcionário do governo



LICITAÇÕES

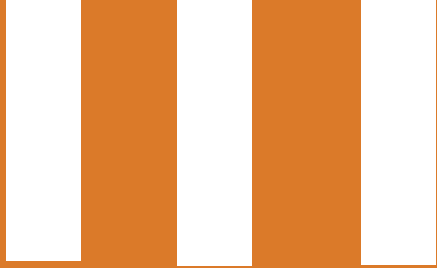
As propostas seguem, em muitos países, procedimentos de aquisição regidos por leis e regulamentos locais que devem ser observados. Para participar de um concurso, a Endo RJ, como distribuidora, pode precisar de uma carta de comercialização do fabricante ou da empresa detentora do registro do produto, sendo pré-requisito que exista um contrato atual, escrito e válido com essas empresas.

ACEITÁVEL

- Manter a transparência.
- Seguir todos os requisitos das leis e procedimentos de licitação pública.
- Respeitar a confidencialidade.

NÃO ACEITÁVEL

- Dividir contratos com autoridades ou prestadores de saúde para contornar regras de aquisição.
- Auxiliar autoridades ou prestadores a elaborar especificações que favoreçam produtos da Endo RJ.
- Oferecer bens ou serviços “gratuitos” fora de ofertas públicas ou contratos, ou itens de valor para influenciar decisões.
- Usar congressos, treinamentos ou programas educativos para influenciar indevidamente decisões em licitações.



Práticas Anticoncorrenciais

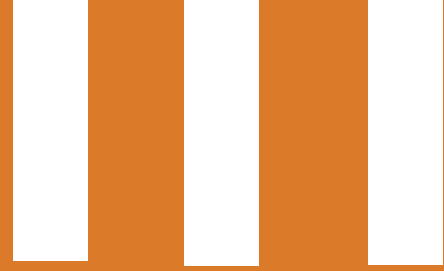
Práticas Anticoncorrenciais são práticas para prevenir ou reduzir a competição no Mercado. Tais práticas podem incluir, mas sem se limitar a: fixação de preços, fraude à Licitação, alocação de Mercado ou clientes, trocas de informações confidenciais e/ou sensíveis com concorrentes, restrições de revenda, vendas exclusivas.

ACEITÁVEL

- A Endo RJ é independente comprador e deve conduzir e decidir suas diretrizes comerciais, como participação em licitações, propostas, preços, de forma independente.
- Você pode tomar decisões de participar ou não de licitações de forma independente de seu fabricante e/ou da empresa detentora do registro de produto.

NÃO ACEITÁVEL

- Celebrar acordos anticoncorrenciais com seus concorrentes ou intermediários de vendas.
- Trocas informações sensíveis com seus concorrentes, como preços, margens, termos comerciais, troca de volumes, estratégias comerciais, etc.
- Abusar da posição dominante no Mercado (disposições de exclusividade, descontos, discriminação).



ESTUDOS CLÍNICOS

ACEITÁVEL

- Obter aprovação prévia por escrito da Endo RJ

NÃO ACEITÁVEL

- Conduzir, financiar, patrocinar ou apoiar e fornecer dispositivos gratuitos de qualquer tipo para ensaios clínicos e / ou estudos envolvendo produtos comercializados pela Endo RJ, sem autorização prévia por escrito da Endo RJ.